

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.452, De 25 de abril de 2017.**

**“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 27/2017 na modalidade de Pregão Presencial e dá outras providências”.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando que houve solicitação de impugnação do Edital de Licitação n.º 27/2017 por parte de empresa interessada na participação do certame, pelo motivo de a listagem das peças indicadas pelo município na lista de itens do referido Edital não possuir códigos universais das peças, dificultando assim a participação das empresas no certame.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Processo de Licitação N.º 27/2017, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de peças e serviços mecânicos para conserto da Motoniveladora Huber Warco, ano/modelo 1988, placa LWW3968.

**Art. 2º** Determina ao Setor de Compras e Licitações, que proceda a abertura de novo processo de licitação para a aquisição de peças e serviços mecânicos necessários ao conserto da Motoniveladora Huber Warco, ano/modelo 1988, placa LWW3968, procedendo as devidas correções dos códigos das peças, afim de assegurar condições iguais e isonômicas a todos os licitantes interessados em participar do certame.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 25 de abril de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.